



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 000037

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103 / Pregão Presencial Nº: 000055

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, nº. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a EMPRESA **Gráfica e Editora Aquarius LTDA** CNPJ:42.905.588/0001-72 com sede na Rua Dr Guido, 315, Bairro Centro, Abaeté no Estado de Minas Gerais, /MG, CEP: 35.620-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo nº 00103 / Pregão Presencial Nº: 000055, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº8.666/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### 1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

Gráfica e Editora Aquarius LTDA CNPJ:42.905.588/0001-72

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
042	Folhas de jornal 33x48 Cm aberto, impressão frente e verso colorida, papel couché 90g, uma dobra no meio Marca : AQUARIUS Modelo : 001	Unidade	1.000,0000	0,5800
083	Serviço Gráfico - Jornal, tamanho 47,5 x 32,5, papel offset 75g, com 06 páginas, sendo a capa e a contra-capas colorida, o restante tinta preta Marca : AQUARIUS Modelo : 001	Unidade	2.000,0000	0,8200
084	Serviço Gráfico - Jornal 4 Páginas, tamanho 47,5 x 32,5, papel offset 75g, sendo a capa e a contra-capas colorida, o restante tinta preta Marca : AQUARIUS Modelo : 001	Unidade	2.000,0000	0,7200



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

085	Serviço Gráfico - Livro, de Contagem de Tempo Tamanho Fechado (L x A) : 32,5 cm x 23,5 cm 100 páginas Horizontal Capa Dura revestida com Percalux Cor: Azul Miolo: Offset 90 g/m2 Marca : AQUARIUS Modelo : 001	Unidade	50,0000	40,0000
098	Serviços Gráficos, Bloco, 50x2 papel offset autocopiativo, impressão frente, primeira folha branca, segunda folha rosa, formato 140x105, modelos variados, Asspruca Marca : AQUARIUS Modelo : 001	Bloco 50 Folhas	200,0000	5,8000
099	Serviços Gráficos, Nota de Empenho, conjunto papel contínuo folhas 3x1 autocopiativo folha solta,, tamanho 24,1 x 30,5 cm Marca : AQUARIUS Modelo : 001	Conjunto	5.000,0000	0,5200

### 1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:

02.05.01.15.122.0021.2049.33903000	Atividades do Serviço de Obras Municipais Material De Consumo
02.01.01.04.122.0002.2005.44905200	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito Equipamentos E Material Permanente

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2019 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

## 2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA par a atender as demandas das Secretarias Municipais e respectivos departamentos do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

## 3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do processo.

## 4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

4.1- O fornecimento dos serviços registrados nesta Ata serão solicitados mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente, com entregas parceladas conforme especificações e quantidades estipulados pela Municipalidade.

### **5- DO CONTRATO**

5.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.1.2- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

### **6- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

6.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

6.1.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

### **7- PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.1 - A cada trabalho, a Contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

7.2- Os serviços serão solicitados de acordo com a ordem de fornecimento, a Contratante não fica obrigada a solicitar a impressão dos materiais em uma única vez na quantidade total descrita nos anexos, podendo fracionar a tiragem a ser impressa, de acordo com o interesse a ser atendido, desde que respeitadas as quantidades mínimas.

7.3- A Contratante sempre que possível fornecerá à Contratada amostras dos materiais a serem impressos para possibilitar melhor entendimento do material ser impresso.

7.4- Os itens registrados e objeto deste Pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

7.5- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega. 7.6- Em caso de não aceitação do item objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo em até 48 horas.

### **8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**

### **Estado de Minas Gerais**

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

#### **9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Após a entrega dos serviços, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

#### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avenca.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

11.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

11.4 - Este instrumento de registro de preços não obriga a firmar as contratações com os fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **12- DAS PENALIDADES**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso ou paralisação dos serviços, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cedro do Abaeté-MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal de no máximo 02 (dois) anos.

III-Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado.

### **13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

### **14 - DO FORO**

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

### **15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 55/2019 - Processo 103/2019.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 55/2019 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2(duas) vias, de



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 17 de Setembro de 2019.

---

Gráfica e Editora Aquarius LTDA  
CNPJ:42.905.588/0001-72

---

**Luiz Antonio de Sousa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

TESTEMUNHA CPF:

---

TESTEMUNHA CPF: